

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXV - Nº. 1.020 Carrapateira - PB,
05 de outubro de 2023**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 004/2023 de 04 de outubro de 2023**

Nomeia os membros da Comissão de Gestão Escolar (CGE) da EMEF Galdino Antônio da Silva para processo eletivo do Plano de Gestão Escolar neste município – 2024-2027.

BRENDA KAROLYNNE DOS RAMOS SILVA, Secretária Municipal de Educação de Carrapateira/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 008/2022, de 12 de setembro de 2022 e pela Portaria 001/2023 de 04 de agosto de 2023, e pelo Edital nº. 001/2023, de 09 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, o Ofício 003/2023-PMC/SECEDUC/EMEFGAS/CE, de 03 de outubro de 2023, recebido por esta secretaria nessa mesma data;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para compor a Comissão de Gestão Escolar (CGE) da EMEF Galdino Antônio da Silva para processo eletivo do Plano de Gestão Escolar neste município – 2024-2027:

1. *Profissional da Educação:* **Maria de Lourdes Lucas Mendes – CPF: 032.393.054-96** – PROFESSORA, atualmente também na função de Diretora Adjunta da referida escola;
2. *Profissional da Educação:* **Ingraça Ferreira de Sousa – CPF: 036.637.974-73** – PROFESSORA, atualmente também na função de Diretora da referida escola;
3. *Pais ou Responsáveis de alunos:* **Maria Gomes Cirilo – CPF: 078.555.224-33** – MÃE DE ALUNO(A).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação de Carrapateira/PB, em 04 de outubro de 2023, aos 259º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Brenda Karolynne dos Ramos Silva
BRENDA KAROLYNNE DOS RAMOS SILVA

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 005/2023 de 04 de outubro de 2023

Nomeia os membros da Comissão de Gestão Escolar (CGE) da EMEIF Alfredo Cavalcante da Silva para processo eletivo do Plano de Gestão Escolar neste município – 2024-2027.

BRENDA KAROLYNNE DOS RAMOS SILVA, Secretária Municipal de Educação de Carrapateira/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 008/2022, de 12 de setembro de 2022 e pela Portaria 001/2023 de 04 de agosto de 2023, e pelo Edital nº. 001/2023, de 09 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, o Ofício 002/2023-PMC/SECEDUC/EMEIFCS/CE, de 03 de outubro de 2023, recebido por esta secretaria nessa mesma data;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para compor a Comissão de Gestão Escolar (CGE) da EMEIF Alfredo Cavalcante da Silva para processo eletivo do Plano de Gestão Escolar neste município – 2024-2027:

4. *Profissional da Educação:* **Fabiana Bezerra Pedrosa – CPF: 040.865.134-20** – PROFESSORA;
5. *Profissional da Educação:* **Sinvaldete Bento Pereira – CPF: 044.619.524-36** – PROFESSORA, atualmente também na função de Coordenadora Pedagógica do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental;
6. *Pais ou Responsáveis de alunos:* **Myrlla Layanne Vieira Coelho – CPF: 095.337.924-85** – MÃE DE ALUNO(A).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação de Carrapateira/PB, em 04 de outubro de 2023, aos 259º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Brenda Karolynne dos Ramos Silva
BRENDA KAROLYNNE DOS RAMOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

PARECER Nº. 001/2023-BAV

Com base na análise detalhada dos Planos de Gestão Escolar (PGEs) apresentados pelas candidatas GILVANIA SAMUEL VIEIRA (Inscrição 001/2023), VERÔNICA BATISTA VIEIRA (Inscrição 002/2023) e MARIA MENDES VIEIRA (Inscrição 003/2023), referentes aos períodos de vigência de 2024 a 2027, a Banca Avaliadora emitiu um parecer final que considera diversos aspectos.

I. Dos apontamentos para melhoramento dos PGEs

Foram identificados pontos a serem melhorados na citação e referência adequada da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nos PGEs, documento fundamental para a orientação e alinhamento curricular. Recomenda-se uma revisão para incluir referências específicas aos tópicos dos PGEs.

Além disso, observou-se a ausência de citação e referência adequada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e LDB. Sugere-se a inclusão de referências desses documentos nos PGEs.

Nos PGEs, identificou-se a ausência de uma fundamentação teórica que embase as teorias que envolve o processo pedagógico. Recomenda-se referendá-los, a exemplo de Piaget, Wallon, entre outros.

É imprescindível também que os Planos de Gestão Escolar (PGEs) abordem de forma explícita a necessidade de estabelecer objetivos, metas e ações que visem atender ao bem-estar emocional dos docentes. Reconhecemos que o equilíbrio emocional dos profissionais da educação desempenha um papel crucial na efetividade do ensino e na construção de um ambiente escolar saudável. Portanto, é fundamental que os PGEs considerem estratégias que promovam o apoio emocional aos educadores, incluindo ações que abordem a saúde mental, o gerenciamento do estresse, a qualidade de vida no trabalho e a promoção de um clima organizacional positivo. Isso não apenas beneficiará os professores, mas também refletirá diretamente na qualidade do ensino oferecido aos alunos.

A inclusão dessas referências fortalecerá a fundamentação teórica e a transparência dos PGEs, contribuindo para uma educação de qualidade na rede municipal de ensino de Carrapateira/PB.

II. Dos pontos fortes e estruturantes dos PGEs

Como aspectos positivos e devidamente embasados, a Banca Avaliadora destacou a habilidade demonstrada nos PGEs para alinhar efetivamente as diretrizes nacionais com as características específicas e necessidades individuais das instituições educacionais em questão, principalmente a apresentação do aluno como um ser integral.

Nesse contexto, a avaliação incluiu uma análise minuciosa da viabilidade das propostas delineadas nos planos, com um enfoque especial na avaliação criteriosa dos recursos disponíveis e na capacidade de implementação das medidas planejadas. Essa consideração dos limites orçamentários, comumente enfrentados pelas instituições educacionais brasileiras, foi particularmente destacada como um ponto forte das propostas.

Vale ressaltar que a avaliação também enfatizou a capacidade dos planos de estimular a inovação e promover melhorias contínuas na qualidade do ensino e na gestão democrática. Além disso, foi notada a inclusão de estratégias destinadas a abordar desafios em constante evolução, alinhando-se na busca de uma educação inclusiva, tecnológica e participativa.

No que diz respeito à participação e engajamento da comunidade escolar, composta por professores, pais, alunos e funcionários, durante a implementação dos planos, a análise reconheceu a importância da colaboração conjunta na busca de soluções para os desafios educacionais enfrentados pelas escolas no Brasil.

Por fim, foi enfatizada a presença de metas claramente definidas e indicadores de desempenho estabelecidos nos planos, o que permitirá um acompanhamento sistemático do progresso e uma avaliação objetiva, contínua e flexível do sucesso das iniciativas propostas, refletindo as melhores práticas adotadas por escolas brasileiras que buscam a melhoria contínua em seus processos educacionais.

Assim, fundamentados nos resultados obtidos nas análises qualitativas dos Planos de Gestão Escolar apresentados publicamente pelas candidatas, a Banca:

III. Das considerações gerais dos PGEs

Considerando, que todas fizeram a postagem do PGE para o e-mail da SEC/EDUC na data marcada;

Considerando, que todas apresentaram o PGE para a Banca Avaliadora na data e no horário marcado;

Considerando, que a *caracterização* atingiu uma avaliação individual abaixo descrita:

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	INETO	ACEITAVÉL	BO M	MUITO BOM
		0,4	0,6	0,8	1,0
Gilvânia Samuel	001/2023			X	

Verônica Batista Vieira	002/2023			X	
Maria Mendes Vieira	003/2023			X	

Considerando, que as *introduções* dos PGEs apresentaram o referencial teórico, ancorado nas concepções presentes na Proposta Curricular da rede municipal de ensino vigente e que orienta as ações desenvolvidas na escola para o ensino e aprendizagem. Explicitou o objetivo geral da gestão, ou seja, o resultado mais abrangente que se pretende atingir ao final da realização do PGE, atingiu uma avaliação individual abaixo descrita:

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	INETO	ACEITAVÉL	BO M	MUITO BOM
		0,5	1,0	1,5	2,0
Gilvânia Samuel Vieira	001/2023		X		
Verônica Batista Vieira	002/2023				X
Maria Mendes Vieira	003/2023			X	

Considerando, que os *desenvolvimentos* dos PGEs apresentaram o diagnóstico da escola e sua proposta de trabalho nas dimensões:

Apresentou o diagnóstico da escola e sua proposta de trabalho nas dimensões:

- **Socioeconômica**, apresentou a caracterização da Comunidade Escolar, considerando: renda familiar; nível de instrução dos pais ou responsáveis, profissões predominantes dos pais ou responsáveis, procedência das famílias, etnias (percentuais aproximados), participação das famílias em organizações comunitárias.
- **Pedagógica**, considerou os fundamentos teóricos e metodológicos, estruturação do trabalho pedagógico e a matriz curricular da Proposta Curricular vigente na rede municipal de ensino e o Projeto Político Pedagógico da escola. Matrículas, rendimento: aprovação, reprovação e abandono, índice de alfabetização dos alunos, desempenho dos alunos em avaliações externas (SAEB, Prova Brasil, IDEB), Acompanhamento das atividades de aprendizagem dos alunos pelos pais.
- **Administrativa**, considerou número de matrícula, formação acadêmica e profissional do corpo docente, condições de trabalho, inclusive o Plano de Carreira dos profissionais da educação, forma de atendimento dos alunos, pais e professores, documentação dos alunos e professores, Proposta de

Avaliação Institucional, participação da comunidade escolar nas instâncias deliberativas da escola.

- **Financeira**, apresentou aplicação dos recursos financeiros para melhorar a permanência do aluno na escola, planejamento de aquisições diversas (material didático -pedagógico, material de consumo, reparos nas instalações físicas, outros), cursos de formação dos profissionais da escola, participação em feiras, seminários.
- **Física**, considerou instalações gerais: biblioteca (espaço físico, acervo, serviços oferecidos), secretaria (espaço físico, material de expediente e recursos tecnológicos oferecidos), salas de aula (espaço físico, material didático e pedagógico e de tecnologia oferecidos), sanitários, entre outros. Condições de acessibilidade para pessoa/aluno com deficiência, áreas de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades físicas, de recreação e culturais; local de alimentação.

atingiu uma avaliação individual abaixo descrita:

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	INETO	ACEITAVEL	BO M	MUITO BOM
		1,0	2,0	2,5	3,0
Gilvânia Samuel Vieira	001/2023				X
Verônica Batista Vieira	002/2023		X		
Maria Mendes Vieira	003/2023				X

Considerando, que as **metas** apresentadas são de natureza qualitativa, apresentaram mínimo de um **objetivo específico**, com duas metas para cada objetivo e com duas **ações** para cada meta, tendo por referência o tempo de vigência do Plano de Gestão Escolar (4 anos), com metas convergindo com o objetivo e tendo o foco na superação das limitações apontadas no diagnóstico, com ações como meios para atingir as metas e objetivos e apresentando a busca de sanar as principais causas dos problemas apontados no diagnóstico, referente à dimensão pedagógica, administrativa, financeira e física, com uma apresentação de formas bem definidas e de fácil execução para que as metas e objetivos possam ser atingidos, conseguiu uma avaliação individual abaixo descrita:

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	INETO	ACEITAVEL	BO M	MUITO BOM
		0,5	1,0	1,5	2,0
Gilvânia Samuel Vieira	001/2023			X	
Verônica Batista Vieira	002/2023			X	
Maria Mendes Vieira	003/2023				X

Considerando, que nas **Considerações Finais** dos PGEs foram acrescentadas algumas informação ou comentário que julgou necessário e de forma sucinta, relacionou obras, periódicos e demais textos consultados para fundamentar o Plano de Gestão Escolar, com um texto escrito de forma clara, com capacidade de execução; com desenvolvimento do PGE estando coerente e equilibrado entre o diagnóstico e as ações e se relacionando com os objetivos propostos; com as citações ao longo do trabalho, sendo feitas de acordo com as normas e com uma redação adequada para um PGE, conseguiu uma avaliação individual abaixo descrita:

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	INETO	ACEITAVEL	BO M	MUITO BOM
		0,5	1,0	1,5	2,0
Gilvânia Samuel Vieira	001/2023			X	
Verônica Batista Vieira	002/2023			X	
Maria Mendes Vieira	003/2023			X	

Considerando, que nas **Considerações Finais** dos PGEs foram acrescentadas algumas informação ou comentário que julgou necessário e de forma sucinta, relacionou obras, periódicos e demais textos consultados para fundamentar o Plano de Gestão Escolar, com um texto escrito de forma clara, com capacidade de execução; com desenvolvimento do PGE estando coerente e equilibrado entre o diagnóstico e as ações e se relacionando com os objetivos propostos; com as citações ao longo do trabalho, sendo feitas de acordo com as normas e com uma redação adequada para um PGE, conseguiu uma avaliação individual abaixo descrita:

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	INETO	ACEITAVEL	BO M	MUITO BOM
		0,5	1,0	1,5	2,0
Gilvânia Samuel Vieira	001/2023			X	
Verônica Batista Vieira	002/2023			X	
Maria Mendes Vieira	003/2023			X	

IV. Da nota final e conclusões da avaliação da Banca sobre os PGEs

Os PGEs apresentaram propostas positivas e bem fundamentadas, destacando a habilidade em alinhar diretrizes nacionais com as necessidades locais das instituições educacionais.

Consideraram a viabilidade das propostas, incluindo limitações orçamentárias, demonstrando compromisso com a gestão de recursos.

Estimularam a inovação e melhorias na qualidade do ensino, adaptando-se aos desafios em constante evolução.

Valorizaram a participação da comunidade escolar e incluíram metas claras e indicadores de desempenho.

A avaliação contínua e contextualizada foi enfatizada como essencial, integrada à prática educacional cotidiana, permitindo ajustes e

promovendo o envolvimento de todos os interessados no processo educacional.

Assim, ressalta-se a importância de que as candidatas integrem a avaliação como uma prática constante em seus PGEs, garantindo que a educação seja um processo dinâmico e adaptativo, capaz de responder de maneira eficaz às demandas e desafios que surgem ao longo do tempo. Essa abordagem contribuirá significativamente para o sucesso e a efetividade dos PGEs e para o avanço da qualidade da educação em Carrapateira/PB.

Com base na avaliação acima exposta, a Banca Avaliadora atribuiu uma nota final às Propostas de Planos de Gestão Escolar, de acordo com a lista abaixo:

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
Gilvânia Samuel Vieira	001/2023	8,3
Verônica Batista Vieira	002/2023	7,8
Maria Mendes Vieira	003/2023	8,8

Esta nota reflete a qualidade das propostas, a consistência na abordagem dos aspectos educacionais, a capacidade de implementação das medidas planejadas e com a proposta de um processo avaliativo contextualizada, flexível, interativa, presente ao longo de toda a execução do PGE, de maneira contínua e dialógica.

Salientamos que a nota final não apenas reflete os pontos fortes identificados, mas também considera as recomendações e áreas de melhoria destacadas ao longo deste parecer. Encorajamos as candidatas a revisarem e aprimorarem seus PGEs de acordo com as sugestões apresentadas pela Banca para contribuir ainda mais com a qualidade da educação nas instituições envolvidas.

Nesses termos, é com satisfação que destacamos que as propostas dos Planos de Gestão Escolar (PGEs) apresentadas atendem de forma satisfatória às exigências normativas estabelecidas no Artigo 11 do Decreto 008/2022 e no Edital 001/2023-sec/educ.

Em virtude desse cumprimento, esta Banca Avaliadora emite **parecer favorável** a HOMOLOGAÇÃO de todos os PGEs, que ficam aptos a participar do processo de escolha, que se dará por meio de votação, com o propósito de subsidiar a comunidade escolar.

Este parecer finaliza o processo de avaliação dos PGEs e ratifica a importância de um planejamento educacional sólido e alinhado com as diretrizes nacionais para o avanço da educação em Carrapateira/PB.

Carrapateira/PB, em 04 de outubro de 2023.


DIANA CARDOSO DANTAS ARARUNA
 Orientadora e Avaliadora


FRANCISCA DÁILDA MEDEIROS LINS AVELINO
 Avaliadora


FRANCIVÂNIA BEZERRA TÁVARES
 Avaliadora